



Indicação nº 019/2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, Chefe do Executivo Municipal, com extensão à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SEMUR), **que seja realizada, com maior efetividade e rigor, a aplicação da Lei nº 8.426, de 14 de novembro de 2003, que dispõe sobre a Faixa de Proteção Ambiental do Rio Pitimbu, no município de Parnamirim/RN.**

Justificativa

A Faixa de Proteção Ambiental do Rio Pitimbu é um patrimônio natural de grande importância para a preservação dos recursos hídricos, da biodiversidade e do equilíbrio ambiental do município de Parnamirim. A Lei nº 8.426/2003 foi instituída com o objetivo de assegurar a proteção dessa área sensível, estabelecendo normas e diretrizes para evitar a degradação ambiental e promover o uso sustentável dos recursos naturais. No entanto, a eficácia da aplicação dessa legislação depende de ações rigorosas de fiscalização, educação ambiental e implementação de políticas públicas voltadas para a preservação e recuperação da faixa de proteção. O avanço da ocupação desordenada, o descarte irregular de resíduos e outras atividades humanas vêm comprometendo o ecossistema do Rio Pitimbu, o que reforça a necessidade de medidas concretas para reverter esse cenário. Portanto, essa indicação busca garantir que a gestão municipal intensifique os esforços para proteger o Rio Pitimbu, cumprindo a legislação vigente e promovendo a conscientização da população sobre a importância dessa área para o futuro ambiental e social de Parnamirim.

Diante do exposto, solicito à Senhora Prefeita do Município que evidem esforços, em parceria com a secretaria competente, para atender à presente solicitação. Desde já, agradecemos, em nome de todos que reivindicam este pleito, renovando nossos votos de estima e consideração.

Parnamirim/RN, 29 de janeiro de 2025.

Rhalessa Cledylane Freire dos Santos
Vereadora



AMARÁ MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 05/02/2025

Thiago Fimondo

1º Secretário